



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 672/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002817/2017-10;

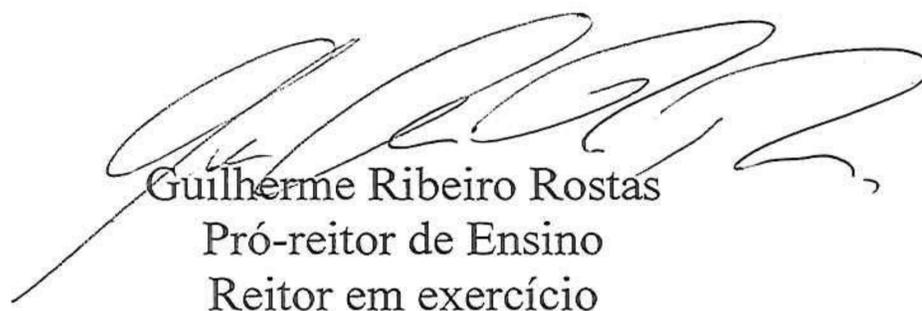
Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (02 anos, 11 meses e 17 dias), prestado pelo servidor **ANDRÉ ARTHUR PERLEBERG LERM**, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 13 de março de 2018.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício